

CONTRATADA: **J C DA SILVA NASCIMENTO**, estabelecida em Fortaleza/CE, na Rua Comendador Machado, nº398 – Jardim América inscrita no CNPJ sob o nº08.934.323/0001-64. OBJETO: Constitui-se objeto do presente contrato a **Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e reposição de peças e acessórios originais, mão-de-obra e serviços de reboque, (LOTES 03 – MOTOS)** para os veículos pertencentes à frota da FUNECE, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico nº2009064-FUNECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, Decreto Estadual nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP), e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº2009064-FUNECE FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O Contrato decorrente do processo licitatório terá vigência a partir da data de sua publicação até 31/12/2010, podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos mediante termos aditivos, até o limite de 60 (sessenta) meses. VALOR GLOBAL: R\$10.000,00 dez mil reais pagos em conformidade de serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.400.20302.22.33903300.00.0.00 e 31200001.12.364.400.20302.22.33903300.00.0.00 – PF 3118032008 – IG 359824000. DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Moura Araripe - Presidente da FUNECE e Jorge Carlos da Silva Nascimento - Representante legal da empresa J C DA SILVA NASCIMENTO.

Luzia Elisandra Nogueira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 15/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, com sede nesta Capital, na Av. Paranjana, 1700, Itaperi, inscrita no CNPJ nº07.885.809/0001-97 CONTRATADA: **RABELLO VIAGENS E TURISMO LTDA ME**, estabelecida em Fortaleza/CE, na Av. Prof. Gomes de Matos, 1166 - Loja C, fone (85) 3491.1105, inscrita no CNPJ sob o nº11.077.284/0001-30. OBJETO: **Contratação de SERVIÇO DE EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS TERRESTRE NOS TRECHOS INTERMUNICIPAIS, PARA ATENDER AOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, conforme Anexos I e II do Edital do Pregão Eletrônico nº2009074-FUNECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentam-se o presente Contrato na proposta apresentada pela CONTRATADA e no Pregão Eletrônico nº2009074-FUNECE e as Leis Federais nº10.520/02 e nº8.666/93, a proposta da Contratada, devidamente homologada pelo Presidente da FUNECE, tudo parte integrante deste termo, independente da transcrição FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato oriundo da presente Licitação será a partir da data da publicação até 31/12/2010, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos. VALOR GLOBAL: R\$228.407,10 duzentos e vinte e oito mil quatrocentos e sete reais e dez centavos pagos em conformidade de serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.400.20302.22.33903300.00.0.00 PF 3118032008, na IG 375783000. DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Moura Araripe - Presidente da FUNECE e Rafael Rabello Pozzobon - Representante legal da empresa RABELLO VIAGENS E TURISMO LTDA ME.**

Luzia Elisandra Nogueira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 20/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, situada na Av. Paranjana, 1700 – Campus do Itaperi, Serrinha – Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.885.809/0001-97 CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº11.828.753/0001-06, com endereço em Fortaleza/CE na Rua Osvaldo Cruz, 2040 - Aldeota. OBJETO: O presente contrato tem por objeto à **prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, de traslado, de seguro de saúde e de bagagem)**, conforme condições e especificações contidas no edital do Pregão Presencial Nº2009074 e seus anexos, em especial, no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato fundamenta-se: 1.1.1. Na Ata de Registro de Preços Nº016/2009, conforme o resultado do Pregão Presencial Nº2009074 SEPLAG (SPU Nº09550562-8) homologado em 14 de dezembro de 2009, realizado de acordo com as

normas da Lei Nº10.520, de 17/07/2002, dos Decretos Estaduais nºs28.089 e 28.087, ambos de 10/01/2006, pelo Decreto Federal Nº5.450/2005, e, subsidiariamente, pela Lei Federal Nº8.666/93. 1.1.2. Nos termos propostos pela CONTRATADA. 1.1.3. Nos preceitos de direito público. 1.1.4. E, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado por iguais períodos. VALOR GLOBAL: R\$1.268.400,00 hum milhão duzentos e sessenta e oito mil e quatrocentos reais pagos em conformidade de serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.400.20302.22.33903300.00.0.00 – PF 3118032008 – IG 442083000 31200001.12.364.195.21073.22.33903300.83.2.00 – PF 3119042008 – IG 442083000 31200001.12.364.195.21073.22.33903300.70.0.00 – PF 3119202008 – IG 442083000 31200001.12.364.194.11905.22.33903300.83.2.00 – PF 3117032009 – IG 442083000 31200001.12.364.195.11932.22.33903300.83.2.00 – PF 3117012010 – IG 442083000 31200001.12.364.195.11932.22.33903300.83.2.00 – PF 3117022010 – IG 442083000 31200001.12.364.195.11932.22.33903300.83.2.00 – PF 3117032010 – IG 442083000 31200001.12.364.195.11932.22.33903300.83.2.00 – PF 3117042010 – IG 442083000. DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Antonio de Oliveira Gomes Neto - Vice-Presidente no Exercício da Presidência da FUNECE e Cláudio Henrique Saraiva Câmara ou Henrique Sérgio Ribeiro de Abreu - Representantes Legais da CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA.

Luzia Elisandra Nogueira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

EDITAL Nº005/2009 – GR

APROVADO AD REFERENDUM DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE, ATRAVÉS DO PROVIMENTO Nº26/2009 – GR, DE 23 DE OUTUBRO 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que estarão abertas, por um período de 10 dias úteis, a serem iniciadas 05 (cinco) dias após a publicação do presente Edital no Diário Oficial do Estado, as inscrições ao Processo Seletivo para a contratação de Professor Substituto, nos setores de estudos e respectivas vagas indicadas no quadro abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS

CCBS	Ciências Biológicas	01	Biologia Geral	01	40
	Enfermagem	01	Assistência de Enfermagem	03	40
CH	Artes Visuais	03	Gravura	02	40
			Historia da Arte	01	40
CCT	Engenharia de Produção	01	Informática	01	40
			Matemática Pura	04	40
	Matemática	07	Educação Matemática	02	40
			Estatística	01	40

TOTAL DE VAGAS

15

2. Os setores de estudos constantes deste Edital são fixados exclusivamente para efeito deste Processo Seletivo, uma vez que as funções de nível superior não se vincularão a campos específicos de conhecimento, devendo as tarefas de Ensino, Pesquisa e Extensão ser distribuídas de forma que harmonizem os interesses dos Departamentos e as preocupações científico-culturais dominantes dos professores.

3. Poderão inscrever-se brasileiros natos ou naturalizados e estrangeiros com visto permanente, portadores de Diploma de Curso de Nível Superior de duração plena, mediante preenchimento de requerimento padronizado, indicando o Setor de Estudos em que concorrem a uma das vagas oferecidas neste Edital, acompanhado dos seguintes documentos:

- comprovante do pagamento da taxa de inscrição;
- Cópia autenticada do Diploma de Graduação em Curso Superior de duração plena, e respectivo Histórico Escolar, no qual se comprove que o candidato foi aprovado em disciplina do setor de estudos de sua opção;
- Curriculum vitae em uma via, relacionando os títulos obtidos e os trabalhos publicados pelo candidato, com cópias comprobatórias;
- Cópia autenticada do documento de identidade de brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeira com visto permanente;
- Cópia autenticada do título de eleitor, para os brasileiros; e
- Cópia autenticada do documento de quitação com o serviço militar, para os homens.

3.1. O diploma de graduação, exigido neste item, poderá ser substituído única e exclusivamente por uma certidão expedida por Universidade ou Escola de Ensino Superior devidamente reconhecida, de que o candidato colou grau no período letivo antecedente ao das inscrições, e a apresentação do histórico escolar que integralizou e que indique a expedição regular e imediata do respectivo diploma.

4. A aprovação em setor de estudos, exigida na letra b do item anterior, poderá ser dispensada em nível de Graduação se comprovada a sua realização em nível de Pós-Graduação que poderá ser comprovado através de certidão e/ou declaração expedida pela Instituição promotora.

5. Os requerimentos de inscrição serão recebidos pela Comissão de Seleção de Professor Substituto, no Campus do Pimenta, à rua Coronel Antônio Luís, 1161, CEP.: 63.105-000 Crato/CE, no horário das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00 horas, de segunda a sexta-feira, no prazo estabelecido neste Edital.

6. Será permitida a inscrição por procuração mediante apresentação do respectivo mandato em que conste o setor de estudos para o qual o candidato se inscreve, acompanhado dos documentos indicados no item 4, deste Edital, e de cópia autenticada do documento de identidade do procurador.

7. Cada candidato poderá inscrever-se para concorrer apenas a uma das vagas oferecidas para um dos setores de estudos deste Edital.

8. A taxa de inscrição, no valor de R\$80,00 (oitenta reais), deverá ser paga em qualquer agência da Caixa Econômica Federal, mediante depósito em favor da URCA TAXAS na conta Corrente nº369-2, agência 0919-9. O comprovante de depósito deverá ser afixado na ficha de inscrição.

9. A taxa de inscrição não será devolvida, qualquer que seja o motivo alegado.

10. A inscrição implicará a aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, nas Resoluções CEPE nº001/2000, de 18/01/2000 e 003/2000, de 10/02/2000 da URCA que disciplina este Processo Seletivo e nas instruções baixadas pela Comissão de Seleção, do que não poderá o candidato alegar desconhecimento.

11. Os pedidos de inscrição serão analisados pela Comissão de Seleção de Professor Substituto, que indeferirá liminarmente a inscrição requerida sem a entrega de toda a documentação exigida, não admitindo a juntada de qualquer documento após o término do prazo estabelecido para as inscrições, no presente Edital.

12. Os candidatos serão submetidos a uma Prova Escrita, de caráter eliminatório, e a uma Prova Didática, ambas de caráter eliminatório. A nota mínima de aprovação em ambas as provas é 6 (seis).

13. Caberá à Comissão de Seleção estabelecer o calendário de realização das Provas nos setores de estudos em que se processará a seleção.

14. Não serão aceitos pedidos de revisão de prova, recontagem de pontos ou de segunda chamada.

15. A seleção e a classificação dos candidatos far-se-ão de acordo com as normas estabelecidas pelas Resoluções CEPE nº001/2000, de 18/01/2000 e 003/2000, de 10/02/2000 da URCA que disciplina este Processo Seletivo, observando-se as demais exigências, condições e critérios de julgamento nela indicados.

16. O prazo de contratação de Professor Substituto será de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável por período consecutivo até o máximo de 24 (vinte e quatro) meses de duração total do contrato.

17. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável apenas uma vez por igual período.

18. O Regime de Trabalho do Professor Substituto será de 40 (quarenta) horas semanais e sua remuneração será fixada de acordo com a tabela abaixo:

- a) GRADUADO - 1.192,63 (hum mil cento e noventa e dois reais e sessenta e três centavos);
- b) ESPECIALISTA - 1.618,59 (hum mil seiscentos e dezoito reais e cinqüenta e nove centavos);
- c) MESTRE - 2.555,65 (dois mil quinhentos cinqüenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos);
- d) DOUTOR - R\$3.407,52 (três mil quatrocentos e sete reais e cinqüenta e dois centavos).

19. A Universidade responsabilizar-se-á pela guarda dos documentos apresentados até a conclusão e homologação do Processo Seletivo, providenciando a incineração dos documentos cuja devolução não tenha sido solicitada até 30 (trinta) dias após a homologação.

20. A aprovação no Processo Seletivo gera apenas expectativa de direito de ser contratado, ficando, para tanto, a critério da Administração dentro da existência de vagas e do interesse público.

21. Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor, ouvida a Comissão de Seleção de Professor Substituto.

REITORIA DA URCA, em Crato/CE, aos 29 de outubro de 2009.

Plácido Cidade Nuvens
REITOR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 03/2010

CONTRATANTE: Universidade Regional do Cariri - URCA
CONTRATADA: Empresa DIMAS DE MELO PIMENTAS SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA.. OBJETO: **Aquisição com instalação de 02 (duas) catracas display líquido de 2 linhas de 20 caracteres**, com indicação do nme da empresa, hora, minutos, dia, mês, ano e mensagens ao usuário, teclado funcional de membrana policarbonato com 16 teclas, memória RAM não volátil de 256 KB com capacidade para 10.000 registros de 1.000 códigos de lista, 15 mensagens para vetos ou associados aos crachás dos usuários, 99 turnos com faixas horárias cada e 99 jornadas para bloqueios fora do horário e controle de anti-reentrada, 20 funções para diferenciação de registros com mensagens ao usuário, tabela de senhas associadas aos crachás.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com a Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, pelos Decretos Federais nº3.555, de 08/08/2000, 3.698, de 21/12/2000, 5.450, de 31/05/2005, com aplicação subsidiária Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº2009023 - URCA FORO: Crato - CE. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados a partir da sua publicação, e da data do Termo de Recebimento Definitivo.. VALOR GLOBAL: R\$4.950,00 quatro mil, novecentos e cinquenta reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.11934.08.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Crato -Ce, 27 de janeiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Plácido Cidade Nuvens - Reitor da URCA e Antônio Dias Vicente Representante Legal.

Plácido Cidade Nuvens
REITOR

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 028/2009

CONTRATANTE: A FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, integrante da Administração Indireta do Estado do Ceará, com sede na Av. Rui Barbosa, 1246 - Aldeota - Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ Nº07.191.406/0001-48
CONTRATADA: **IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA**, com sede à Rua Itororó, 555, Bairro Vila Bandeirantes - São José dos Campos- SP, CEP 12216-440, inscrita no CNPJ sob o Nº67.393.181/0001-34. OBJETO: **Atualização primária do Software Licenciado ArcView Single Use 9.3.1 com extensão Publisher, atualização secundária do Software Licenciado ArcView Single Use com extensões 9.3.1 e licenciamento de uso do Software 3D Analyst Single Use 9.3.1 para ArcGIS e do Software Spatial Analyst Single Use 9.3.1 para ArcGIS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação Nº12/2009 - FUNCEME - no Art.25, Inciso I da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores, Processo Administrativo/SPU Nº09356888-6, e proposta apresentada pela CONTRATADA FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Doze meses, a partir da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Ceará- DOE.. VALOR GLOBAL: R\$14.565,15 (quatorze mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos) pagos em Notas Fiscais/Faturas, devidamente atestadas, mediante documento comprobatório de que o fornecimento foi devidamente realizado e de conformidade com as especificações técnicas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200004.19.126.888.50033.01.33903000.83.2.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 18 de dezembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins Presidente/FUNCEME/CONTRATANTE e Enéas Rodrigues Brum Representante Legal/Imagem Geosistemas/CONTRATADA.

Maria Lindalva de Assis Rego
ADVOGADA/ASJUR

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº018/2010 - A SECRETÁRIA DA CULTURA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CRISTINA RODRIGUES HOLANDA**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA - SIMBOLO DNS - 3, matrícula nº1898481-4, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Quixeramobim/CE, no dia 02/02/2010 a fim de realizar visita técnica a pedido da COPLA, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$33,81 (trinta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º;